

DECRETO Nº 32.018, DE 22/12/2016.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E SUA EXECUÇÃO BASEADAS NOS DISPOSITIVOS ESTABELECIDOS NO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PREFEITO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, E CONSIDERANDO:

A Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº 227 de 25 de agosto de 2011 e alterações, que determina a obrigatoriedade de implantação e manutenção do Sistema de Controle Interno pelo administrador público;

A Lei Municipal n. 3.632 de 28 de novembro de 2012, que dispõe sobre o sistema de controle interno do Município de Aracruz;;

E a Resolução nº 227 de 25 de agosto de 2011, e alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que aprova o "Guia de orientação para implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública".

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada e implantada a seguinte instrução normativa:

1. Do Sistema de Compras e Licitações:

1.1. IN SCL-007/2016 - versão 01.00 - Dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de serviços de publicidade e sua execução, no âmbito da prefeitura Municipal de Aracruz;

Parágrafo único. A Instrução Normativa constante deste artigo compõe o presente Decreto fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º As unidades abrangidas pela Instrução Normativa aprovada neste Decreto deverão implementar as normas de procedimento de controle estabelecidos imediatamente a contar da publicação deste Decreto e da instrução Normativa que o compõe.

Art. 3º Caberá à unidade responsável a divulgação da instrução normativa aprovada.

Art. 4º Compete à Controladoria Geral do Município dirimir eventuais dúvidas de interpretação e execução deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto e a Instrução Normativa que o compõe entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Dezembro de 2016.



MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal